

Requerimento nº RQ 1495/2009

(Da Deputada Erika Kokay)

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI

Em 17/04/09

Itamar Pinheiro Lima

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer a realização de audiência pública para discutir a situação dos adolescentes ameaçados de morte no Distrito Federal: PPCAAM – uma experiência de proteção.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com amparo no art. 145, do Regimento Interno, venho requerer a realização de Audiência Pública no âmbito desta Casa, a ser realizada em 27 de abril do ano corrente, para discutir a situação dos adolescentes ameaçados de morte no Distrito Federal: PPCAAM – uma experiência de proteção.

Justificação

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1495 / 09
Fls. Nº 01 RITA

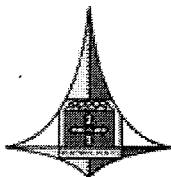
O PPCAAM – DF – Programa de Proteção às Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte, foi instituído pelo Decreto nº 6.231, de 11 de outubro de 2003, com o objetivo de proteger as crianças e adolescentes que se encontram comprovadamente, em situação de ameaça de morte.

Suas principais ações consistem em retirar a criança ou o adolescente do local no qual existe a ameaça de morte, preferencialmente com seus familiares, inseri-los em local seguro na perspectiva de oferecer a proteção integral. Os menores ameaçados contarão ainda com apoio psicossocial e projetos de reinserçã o social e escolar. A inclusão no programa deve ser a última alternativa de proteção a crianças e adolescentes que estejam com o direito à vida ameaçado.

O programa foi implantado pelo Governo do Distrito Federal, em 2007 e é desenvolvido pela ONG Valor Cultural. O orçamento destinado ao PPCAAM- DF foi de R\$570 mil, para atender 30 jovens e seus familiares. Até o momento não temos dados institucionais a respeito da eficácia do programa no primeiro ano de atuação no DF.

Assessoria de Plenário
Em 16/04/09 às 17:55
Tmcl
Assessoria

6



Um balanço dos três anos de atendimento do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM), no estado de Minas Gerais, divulgado pela ONG Projeto Legal, mostra que o tráfico é o principal responsável pelo exílio de crianças, adolescentes e seus familiares. Além dos problemas com tráfico, outras desavenças dentro da comunidade, ameaças policiais e de grupos de extermínio figuram entre as principais causas do atendimento pelo PPCAAM

Em geral o atendimento do projeto dura três meses, podendo ser estendido. O encaminhamento dos participantes ao programa é feito por meio do Conselho Tutelar, da Vara da Infância e Juventude ou do Ministério público. Os jovens são conduzidos para abrigos ou são estimulados a ir para residências de outros parentes, longe do local onde houve a ameaça.

O objetivo principal do PPCAAM é dar garantias mínimas de exercício de cidadania, para que as pessoas possam continuar suas vidas após as ameaças.

Isso posto, espero contar com o apoio unânime dos Deputados desta Casa para aprovação do Requerimento ora apresentado.

Sala das Sessões, de abril de 2009.

Erika Kokay
DEPUTADA ERIKA KOKAY – PT/DF

